



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

CEP 14.120

L E I Nº 729

de 18 de dezembro de 1984.

Altera a Tabela de Referências e Vencimentos Congruentes do Decreto nº 812, de 03 de setembro de 1984 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto parcial ao projeto de lei nº 20/84 e eu, Pedro Egnaldo Diana, Presidente, promulgo, nos termos do Artigo 30, § 5º, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte disposição e expressões vetadas:

ARTIGO 3º:- A presente tabela deverá vigorar até 30 de abril de 1985.

  
PEDRO EGNAALDO DIANA  
PRESIDENTE

Publica na Secretaria da Câmara Municipal, aos 15 de fevereiro de 1985.

  
LUIZ CARLOS NEGRI  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO